





JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 14/01/2020
12:16:13

00-2020/007535-7

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015258-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	
XXX	XXX	XX	

Representante legal da empresa

Nome:	
Assinatura:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	14/01/2020
Data da 1ª entrada:	

JOÃO JOSÉ FORTADO AFONSO
Despachante Documentalista
CRDD/RJ nº 00236
96408 - 7478
jpardal@luzpublicidade.com



00-2020/007535-7

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2020

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada na sede social da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 02 de janeiro de 2020, às 10h.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em face da presença da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, acionista detentora de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Como Presidente, a Sra. Camille Loyo Faria e, como Secretária, a Sra. Luciana de Assis Serra Alves.
4. **ORDEM DO DIA:** Alteração na composição da Diretoria Estatutária da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Luciana de Assis Serra Alves para secretariar os trabalhos. Passando ao **único item** da Ordem do Dia, a acionista aprovou a eleição do Sr. **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, como Diretor, sem designação específica, na função de *Diretor Jurídico*, em complementação do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. O Diretor ora eleito firmou, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que fica arquivado na Companhia, no qual declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer o cargo para o qual foi eleito neste ato. Considerando a eleição ora aprovada, a Acionista decidiu consolidar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que, a partir desta data, fica integrada pelos seguintes membros: (i) como Diretor Presidente, o Sr. **EURICO DE JESUS TELES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.562.505-97; (ii) como Diretora de Finanças, a Sra. **CAMILLE LOYO FARIA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 08046038-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016748137-16; (iii) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor de Operações, o Sr. **JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47; (iv) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Comercial, o Sr. **BERNARDO KOS WINIK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76; (v) como Diretor, sem designação específica, na função de *Chief Operational Office*, o Sr. **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78; e (vi) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Jurídico, o Sr. **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, que autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art.

f

130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Presidente da Mesa: Camille Loyo Faria; Secretária da Mesa: Luciana de Assis Serra Alves; Acionista: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, representada por Camille Loyo Faria, Rodrigo Modesto de Abreu, Bernardo Kos Winik e José Cláudio Moreira Gonçalves. Diretor Eleito: Antônio Reinaldo Rabelo Filho.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.


Luciana de Assis Serra Alves
Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2043404617

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.000.118/0001-79

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ49761458 - 33000118000179

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CAMILLE LOYO FARIA	016.748.137-16
LOCAL	DATA
	08/01/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.000.118/0001-79

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2020

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada na sede social da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 02 de janeiro de 2020, às 10h.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em face da presença da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, acionista detentora de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Como Presidente, a Sra. Camille Loyo Faria e, como Secretária, a Sra. Luciana de Assis Serra Alves.
4. **ORDEM DO DIA:** Alteração na composição da Diretoria Estatutária da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Luciana de Assis Serra Alves para secretariar os trabalhos. Passando ao único item da Ordem do Dia, a acionista aprovou a eleição do Sr. **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, como Diretor, sem designação específica, na função de *Diretor Jurídico*, em complementação do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. O Diretor ora eleito firmou, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que fica arquivado na Companhia, no qual declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer o cargo para o qual foi eleito neste ato. Considerando a eleição ora aprovada, a Acionista decidiu consolidar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que, a partir desta data, fica integrada pelos seguintes membros: (i) como Diretor Presidente, o Sr. **EURICO DE JESUS TELES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 0002709809 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.562.505-97; (ii) como Diretora de Finanças, a Sra. **CAMILLE LOYO FARIA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 08046038-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016748137-16; (iii) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor de Operações, o Sr. **JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47; (iv) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Comercial, o Sr. **BERNARDO KOS WINIK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76; (v) como Diretor, sem designação específica, na função de *Chief Operational Office*, o Sr. **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78; e (vi) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Jurídico, o Sr. **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, que autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art.

9

130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Presidente da Mesa: Camille Loyo Faria; Secretária da Mesa: Luciana de Assis Serra Alves; Acionista: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, representada por Camille Loyo Faria, Rodrigo Modesto de Abreu, Bernardo Kos Winik e José Cláudio Moreira Gonçalves. Diretor Eleito: Antônio Reinaldo Rabelo Filho.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.


Luciana de Assis Serra Alves
Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2043404617

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.000.118/0001-79

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ49761458 - 33000118000179

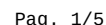
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CAMILLE LOYO FARIA	016.748.137-16
LOCAL	DATA
	08/01/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.000.118/0001-79

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0015258-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 17/02/2020
14:17:07

00-2020/038035-4

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Rio

Local

20/02/2020

Data

Representante legal da empresa

Nome:	
Assinatura:	
Telefone de contato:	JOÃO JOSÉ FURTADO AFONSO Despachante Documentalista CRDD/RJ nº 00256 96408 - 7478 jpardal@luzpublicidade.com
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/02/2020
Data da 1ª entrada:	17/02/2020



00-2020/038035-4

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79
NIRE 33 300 152580

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada na sede social da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 31 de janeiro de 2020, às 10h.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em face da presença da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, acionista detentora de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme registro e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Como Presidente, a Sra. Camille Loyo Faria e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura.
4. **ORDEM DO DIA:** Renúncia do Diretor Presidente e eleição de substituto.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Passando ao **único item** da Ordem do Dia, fica consignado que, em 30 de janeiro de 2020, foi recebida Carta de Renúncia do Sr. Eurico de Jesus Teles Neto ao cargo de Diretor Presidente, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Modelo de Transição de Diretoria Executiva (“Termo de Transição”) homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”). Em razão da referida renúncia, a Acionista aprovou a eleição do Sr. **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, abaixo qualificado, como Diretor Presidente, em complementação ao mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. Em decorrência desta eleição, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu se afasta, neste ato, do cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi eleito em 22 de novembro de 2019. O Diretor ora eleito firmou, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que fica arquivado na Companhia, no qual declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer o cargo para o qual foi eleito neste ato. Considerando a eleição ora aprovada, a Acionista decidiu consolidar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que, a partir desta data, fica integrada pelos seguintes membros: **(i)** como Diretor Presidente, o Sr. **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78; **(ii)** como Diretora de Finanças, a Sra. **CAMILLE LOYO FARIA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 08046038-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016748137-16; **(iii)** como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor de Operações, o Sr. **JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47; **(iv)** como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Comercial, o Sr. **BERNARDO KOS WINIK**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76; e **(v)** como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Jurídico, o Sr. **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, que autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Presidente da Mesa: Camille Loyo Faria; Secretária da Mesa: Daniella Geszikter Ventura; Acionista: Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, representada por Camille Loyo Faria e Antônio Reinaldo Rabelo Filho. Diretor Eleito: Rodrigo Modesto de Abreu.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020.


Daniella Geszikter Ventura
Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2019970560

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.000.118/0001-79

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ89393970 - 33000118000179

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
CAMILLE LOYO FARIA	016.748.137-16
LOCAL	DATA
	07/02/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.000.118/0001-79

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

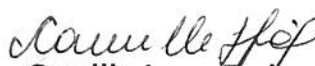
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580

**TERMO DE POSSE E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **Camille Loyo Faria**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade nº 08046038-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.748.137-16, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro – RJ., eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para ocupar o cargo de **Diretora de Finanças da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 33.000.118/0001-79 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia e declara, que: (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não está impedida de exercer comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (v) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do US Foreign Corrupt Practices Act, lei americana anticorrupção. Declara, ainda, que renuncia à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.


Camille Loyo Faria

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580

**TERMO DE POSSE E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **José Cláudio Moreira Gonçalves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.469.547-47, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica, na função de Diretor de Operações**, da **Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 33.000.118/0001-79 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia e declara, em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (vi) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do US Foreign Corrupt Practices Act, lei americana anticorrupção. Declara, ainda, que renuncia à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.


José Cláudio Moreira Gonçalves

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580

**TERMO DE POSSE E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **ANTONIO REINALDO RABELO FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 917.413.785-91, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro – RJ., eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para ocupar o cargo de **Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Jurídico da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME) sob nº 33.000.118/0001-79 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia e declara, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (v) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do US Foreign Corrupt Practices Act, lei americana anticorrupção. Declara, ainda, que renuncia à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020.



Antonio Reinaldo Rabelo Filho

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580

**TERMO DE POSSE E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **RODRIGO MODESTO DE ABREU**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.437.828-78, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro – RJ., eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica, na função de *Chief Operational Office* da Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME) sob nº 33.000.118/0001-79 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia e declara, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (v) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do US Foreign Corrupt Practices Act, lei americana anticorrupção. Declara, ainda, que renuncia à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019.


Rodrigo Modesto De Abreu

TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

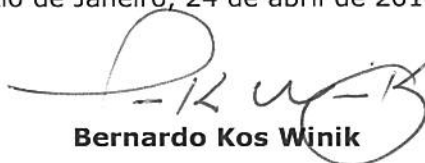
CNPJ/MF 33.000.118/0001-79

NIRE 33 300 152580

**TERMO DE POSSE E
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **Bernardo Kos Winik**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.931.845-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.112.858-76, com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, eleito em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica, na função de Diretor Comercial**, da **Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 33.000.118/0001-79 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na sede da Companhia e declara, em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 367/02, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (vi) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do US Foreign Corrupt Practices Act, lei americana anticorrupção. Declara, ainda, que renuncia à percepção de remuneração pelo exercício deste cargo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.


Bernardo Kos Winik